



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº01/82

Denomina de Vila Betânia o lugar Taperinha,
neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Vila Betânia o lugar Taperinha,
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, em 31 de MAIO de 1.982.

Jacob Carneiro de França Neto

Jacob Carneiro de França 'Neto.

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

Lei Nº 377, de 31 de Maio de 1.982.

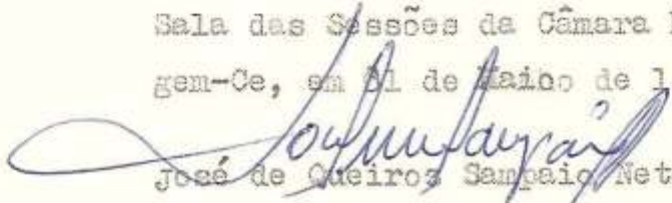
Denomina de Vila Betânia o lugar Taperinha,
neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica denominado de Vila Betânia o lugar Taperinha,
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce, em 31 de Maio de 1.982.


José de Queiroz Sampaio Neto

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamin Alves da Silva
Prefeito Municipal.